

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 130/2015-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 32º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, CONSIDERANDO APTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os resultados do 32º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 190/2012-COGEPS, de 17 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8862, de 19 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 9698/2013-SEAP, de 20 de junho de 2013, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8983, de 21 de junho de 2013;

considerando o Edital nº 098/2015-GRE, de 07 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9512, de 11 de agosto de 2015, que convoca os candidatos aprovados no 31º Concurso Público;

considerando o Ofício nº 122/2015-DIMS/SEAP, de 01 de outubro de 2015, expedido pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato **MARCELO MAGALHÃES LEITE PINTO**, portador do RG nº 112067533/RJ, aprovado no 32º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, para a área de Ginecologia e Obstetrícia, regime de trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Ciências da Saúde do Campus de Francisco Beltrão, considerado **APTO** nos exames de saúde, conforme emissão do Ofício nº 122/2015-DIMS/SEAP, de 01 de outubro de 2015, expedido pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 20 de outubro de 2015.

SILVIO CÉSAR SAMPAIO  
Reitor em exercício